

**ÍNDICE**

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Comissão Permanente de Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	4
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	6
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	9
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	12
Secretaria Municipal de Saúde .....	12

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 848**

**DECRETO Nº 848 02 de outubro de 2023.**

“Estabelece feriado e ponto facultativo nas datas que especifica e adota outras providencias.”

**O PREFEITO MUNICIPAL PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins- TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido feriado e ponto facultativo com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas Municipais, nas datas a seguir especificadas:

**05 de outubro** – Criação do Estado do Tocantins

**06 de outubro** – Ponto Facultativo

**12 de outubro** – Dia de Nossa Senhora Aparecida

**13 de outubro** – Ponto Facultativo

**23 de outubro** – Aniversário da Cidade

**Art. 2º** - Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

**Parágrafo único:** Atos dos Senhores Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

**PROCESSO Nº 1064/2023**

**O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, no uso de suas atribuições e considerando que foram realizados todos os procedimentos relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO SETOR ALTO PARAÍSO**, cuja descrição detalhada consta do processo licitatório, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto da Tomada de Preços nº 008/2023, em favor da empresa:

**- CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.699.794/0001-87**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Paraíso do Tocantins, 22 dias do mês de setembro de 2023.

**UBIRATAN CARVALHO FONSECA**

**Sec. Mun. De infraestrutura, serviços públicos e Implementos agrícolas**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a licitação abaixo descrita:

**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 020/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO.**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

Data de abertura: 19/10/2023- às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br).

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 02/10/2023.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY- Presidente da CPL/Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a licitação abaixo descrita:

**Tomada de Preços nº 007/2023**

**OBJETO: REFORMA PARCIAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA RÊGO.**

Órgão solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.**

Data de abertura: 18/10/2023- às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site [www.paraíso.to.gov.br](http://www.paraíso.to.gov.br).

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Telefone (63) 99942-8811. Paraíso- TO, 02/10/2023.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY- Presidente da CPL/Pregoeira.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º127 /2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Ana Cleide dos Santos Mota Freire”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Es-

tado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Ana Cleide dos Santos Mota Freire, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 18 de agosto de 2023 e término em 17 de novembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21734P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/09/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º128 /2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Cleonice Aparecida de Souza Alves”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Cleonice Aparecida de Souza Alves, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 07 de setembro de 2023 e término em 06 de dezembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21733P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/09/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA N.º129 /2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Louriana Cabral de Oliveira”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Louriana Cabral de Oliveira, efetivo(a) no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 15 de setembro de 2023 e término em 14 de novembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21436P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/09/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA N.º130/2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Luzia Alves de Sousa”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Luzia Alves de Sousa, efetivo(a) no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 09 de setembro de 2023 e término em 08 de dezembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21735P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/09/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA N.º131/2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Maria do Rosario da Silva”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Maria do Rosario da Silva, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 15 de setembro de 2023 e término em 14 de outubro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21738P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/09/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA N.º132/2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Marli Moraes Titoto”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Marli Moraes Titoto, efetivo(a) no cargo de Merendeira, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 16 de agosto de 2023 e término em 13 de novembro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21731P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/09/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA N.º 133/2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Nely Guimaraes Santos”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Nely Guimaraes Santos, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 13 de julho de 2023 e término em 10 de outubro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2023.05.21531P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/09/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA N.º134 /2023-SADIF

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de*

*Auxílio Doença a servidora*

*Zoe Morais Beltrão”*

A Sra. INGRID LIMA REBELO, **Secretária de Administração e finanças** da Prefeitura Municipal de Paraíso do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos da E.C. 103/2019, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Auxílio Doença, a servidora Zoe Morais Beltrão, efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Prefeitura do Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 07 de agosto de 2023 e término em 06 de outubro de 2023, conforme processo administrativo do PREVIPAR, n.º **2022.05.21021P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paraíso do Tocantins - TO, 20/09/2023.

**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

### EDITAL DO CMDCA N° 004/2023.

#### Publicação do resultado da votação para escolha dos Conselheiros Tutelares de Paraíso do Tocantins – TO.

1. A Comissão Organizadora do processo eleitoral para escolha dos Conselhos Tutelares de Paraíso do Tocantins – TO, nomeada Através da Resolução do CMDCA n° 80 de 31 de janeiro de 2023, torna público o resultado da eleição realizada no dia 1º de outubro de 2023, para escolhas de 5 (cinco) conselheiros titulares e 5 (cinco) conselheiros suplentes do Município de Paraíso do Tocantins.

Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1o	Jezilene Arruda-Lene	115	453
2o	Naná	100	449

<b>3o</b>	Sinelândia Amaral	123	367
<b>4o</b>	Pretinha do Paulinho	122	330
<b>5o</b>	Pretinha Nilce	110	320
<b>6o</b>	Missionaria Terezinha	125	319
<b>7o</b>	Tia Rose	222	267
<b>8o</b>	Marineide Rocha	200	238
<b>9o</b>	Nice	567	227
<b>10o</b>	Ana Maria	111	225
<b>11º</b>	Ceiça Brandão	456	190
<b>12º</b>	Janaina Araújo	190	139

2. Conforme previsto no edital do CMDCA nº 001/2023, fica aberto o prazo de 3 a 5 de outubro de 2023, para apresentação de recursos contra o resultado da eleição.

3. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Paraíso do Tocantins - TO, 02 de outubro de 2023.

Maria Francisca Carvalho Mendonça

Presidente do CMDCA Resolução

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### PORTARIA SEMEJ Nº 045/2023

*Estabelece normas para a realização da Avaliação de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Paraíso do Tocantins, relativa ao exercício do ano de 2022.*

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Semej nº 043/2021, de 25 de agosto de 2021, que Estabelece normas regulamentadoras para o Processo Seletivo e Eletivo para escolha de Diretores Escolares e dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins e dá outras providências;

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, por meio da presente Portaria, normas para a realização da Avaliação de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Paraíso do Tocantins, relativa ao exercício do ano de 2022, em cumprimento ao Artigo 53 da Portaria Semej nº 043/2021, de 25 de agosto de 2021.

**Art. 2º** A Avaliação será conduzida pelo Conselho de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação (PCCR-E), que deverá constituir uma Comissão de Avaliação de Diretores, formada por 03 (três) representantes do órgão.

**Art. 3º** A Avaliação será realizada pela internet, por meio da plataforma *Google Forms*, utilizando link disponibilizado pela Comissão de Avaliação de Diretores.

**Parágrafo Único.** O formulário de Avaliação será configurado de forma que não seja possível identificar o servidor que respondeu, mantendo desta forma o sigilo do processo.

**Art. 4º** A Avaliação será dividida em 04 (quatro) gestões, a saber:

I – Gestão Administrativa, que será respondida por servidores que ocupam as funções de Secretário Escolar ou Auxiliar de Secretaria;

II – Gestão Pedagógica, a ser respondida por servidores que ocupam as funções de Coordenador Pedagógico, Coordenador de Programas e Projetos, Professor de Treinamento Esportivo, Professor de Laboratório de Informática, Professor Regente, Orientador Educacional, Professor de Sala de Recursos Multifuncionais ou Apoio Pedagógico;

III – Gestão Financeira, que será respondida por servidores que ocupam as funções de Coordenador de Apoio e Financeiro ou Auxiliar Financeiro; e

IV – Gestão de Apoio, a ser respondida por servidores que ocupam as funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Porteiro, Merendeira, Assistente de Apoio Educacional (Cuidador de Aluno) ou Auxiliar de Creche.

**Parágrafo Único.** Poderão participar da Avaliação todos os servidores, efetivos e contratados, lotados na unidade escolar por no mínimo (01) um ano.

**Art. 5º** Cada Avaliação deverá ter 11 (dez) questões, que serão planejadas e elaboradas com linguagem adequada a cada gestão avaliada.

**§ 1º** As questões enumeradas de 01 (um) a 10 (dez) deverão ser respondidas com atribuição de um dos 05 (cinco) conceitos:

I – Conceito 01: Insuficiente;

II – Conceito 02: Regular;

III – Conceito 03: Bom;

IV – Conceito 04: Muito Bom; e

V – Conceito 05: Excelente.

**§ 2º** A média dos valores atribuídos às questões enumeradas de 01 (um) a 10 (dez) respondidas por cada servidor formará a nota do avaliador;

**§ 3º** A média das notas dos avaliadores de cada gestão formará a nota de gestão.

**§ 4º** A nota final do diretor avaliado será obtida através da média das 04 (quatro) notas de gestão.

**§ 5º** A questão de número 11 (onze) será um campo de texto aberto, de preenchimento opcional, para que o servidor avaliador redija suas análises e reflexões acerca da gestão escolar de sua respectiva unidade escolar.

**§ 6º** O conteúdo respondido na questão de número 11 (onze) não será utilizado para aferição das médias que dispõem os Parágrafos 2º, 3º e 4º do presente Artigo.

**Art. 6º** O formulário de Avaliação estará disponível em 02 (duas) etapas:

I – Etapa 1: de 02/10/2023 a 04/10/2023, para servidores da Gestão Financeira e Gestão Pedagógicas; e

II – Etapa 2: de 09/10/2023 a 11/10/2023, para servidores da Gestão Administrativa e Gestão de Apoio.

**Art. 7º** Compete ao Secretário Escolar a função de otimizar o processo avaliativo em sua unidade escolar, devendo colaborar com a Comissão de Avaliação de Diretores para execução das seguintes tarefas:

I – Repassar aos servidores de sua respectiva unidade de ensino o link disponibilizado pela Comissão para a Avaliação;

II – Certificar que todos os servidores responderam a Avaliação; e

III - Auxiliar os servidores que porventura demonstrem dificuldade e monitorar todo o processo.

**Art. 8º** A Comissão de Avaliação dos Diretores condensará os dados e repassará o resultado da avaliação individualmente a cada diretor, em data a ser definida.

**Art. 9º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 28º dia do mês de setembro do ano de 2023.

**Vanderley José de Oliveira – Prof. Deley Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

---

**PORTARIA SEMEJ Nº 046/2022**

*Designa servidores para a função de atestador e fiscal de contrato referente ao processo que especifica.*

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Tarcísio Lima Pereira Sobrinho** (titular), matrícula nº 6471; e **Amanda de Oliveira Martins** (suplente), matrícula nº 6489, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, para a função de Atestador e Fiscal de Contrato referente ao Processo Nº 1163/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ampliação e reforma geral do antigo prédio da Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira em Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 29º dia do mês de setembro do ano de 2023.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1163/2023, com fundamento no inciso I e II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 432/2023, constante nas páginas 62 a 64 a favor da empresa MS CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 28.553.286/0001-51, localizado em Palmas - TO, no valor de **R\$ 104.962,36 (cento e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)** referente reforma geral da antiga Escola Municipal Pedro Ludovico Texeira, através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº. 1163/2023.

Face ao disposto no do art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Secretaria Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, 12 de setembro de 2023.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação e Juventude

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 1205/2023, com fundamento no art. 72, inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, nº 461/2023, a favor da empresa **MELLO PAPELARIA E COPIADORA EIRELI – EPP**, CNPJ: 15.978.554/0001-35, no valor total de R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais), da Lei federal nº. 14.133/21, referente a aquisição de bandeiras do município através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº. 1205/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 02 de outubro de 2023.

**Ubiratan Carvalho Fonseca**

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	1064/2023
<b>CONTRATO Nº</b>	40/2023
<b>CONTRATANTE:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

<b>CONTRATADA:</b>	CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI CNPJ: 10.699.794/0001-87
<b>OBJETO:</b>	<b>Contratação de empresa especializada para construção de Praça Pública no setor Alto Paraíso.</b>
<b>VALOR:</b>	R\$ 340.565,74 (Trezentos e quarenta mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
<b>VIGÊNCIA:</b>	01/02/2024
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.451.0029.1031
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	449051
<b>MODALIDADE:</b>	Tomada de Preços nº 008/2023
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	02/10/2023
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	UBIRATAN CARVALHO FONSECA – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI

**PORTARIA Nº. 010/2023**

O Senhor **UBIRATAN CARVALHO FONSECA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº. 001/2021 – NM, de 01 de janeiro de 2021.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar os servidores **Charllington Winicius Borges, matrícula nº 2658 como titular, Paulo Henrique**

**Santana, matrícula nº 6013, como suplente** integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** referente ao processo administrativo nº 1064/2023, que tem com objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Praça Pública no setor Alto Paraíso, em favor de **CENTRAL NORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.699.794/0001-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Paraíso do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três.

**Ubiratan Carvalho Fonseca**

Sec. Mun. De Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

**PORTARIA Nº. 011/2023**

O Senhor **UBIRATAN CARVALHO FONSECA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº. 001/2021 – NM, de 01 de janeiro de 2021.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Henrique Santana, matrícula nº 6013, como titular, Charllington Winicius Borges, matrícula nº 2658 como suplente** integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para exercer o cargo de **FISCAL DE OBRA** referente ao processo administrativo nº 1064/2023, que tem com objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de Praça Pública no setor Alto Paraíso**, em favor de **CENTRAL NORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.699.794/0001-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Paraíso do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três.

**Ubiratan Carvalho Fonseca**

Sec. Mun. De Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>PROCESSO Nº:</b>	228/2023
<b>CONTRATO Nº</b>	41/2023
<b>CONTRATANTE:</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.
<b>CONTRATADA:</b>	<i>CONSTRUTORA VALE DA SERRA LTDA</i> CNPJ: 37.579.075/0001-89
<b>OBJETO:</b>	<b>Contratação de empresa especializada para construção de Praça Pública no setor Alto Paraíso.</b>
<b>VALOR:</b>	R\$ 1.037.483,83 (Um milhão trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)
<b>VIGÊNCIA:</b>	01/10/2024
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.452.0029.2217
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b>	339030 / 339039
<b>MODALIDADE:</b>	Tomada de Preços nº 003/2023
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	02/10/2023
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	UBIRATAN CARVALHO FONSECA– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. <i>CONSTRUTORA VALE DA SERRA LTDA</i>

#### PORTARIA Nº. 012/2023

O Senhor **UBIRATAN CARVALHO FONSECA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº. 001/2021 – NM, de 01 de janeiro de 2021.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar os servidores **Alípio Barbosa Júnior**, matrícula nº **5504**, como titular, **Danianne Eterna de Barros Melo**, matrícula nº **749** como suplente integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para exercer o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** referente ao processo administrativo nº 228/2023, que tem com objeto: Aquisição de revestimento primário PMF (Pré Misturado a Frio) e emulsão asfáltica a ser utilizado no reparo da malha asfáltica e nos ser-

viços de tapa buraco, em favor de **CONSTRUTORA VALE DA SERRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.579.075/0001-89.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Paraíso do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três.

**Ubiratan Carvalho Fonseca**

Sec. Mun. De Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 253/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 185/2023, constante nas páginas 48 a 50 a favor da empresa **LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI**, CNPJ nº 17.930.584/0001-05, localizado na Rua José Otávio S/N, setor Parque Industrial Nova Esperança, nesta cidade de Paraíso do Tocantins, no valor R\$ 13.809,50 (treze mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos), para a aquisição de Material de Expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e turismo. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 253/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 28 de agosto de 2023.

**Patricia Nascimento Silva**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/ 2023

O Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no artigo 24 da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERADO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 1138/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Especial de Credenciamento, conforme abaixo descrito.

**Objeto a ser contratado:** Contratação de prestação de serviços para realização de consultas médicas e procedimentos ambulatoriais com finalidades diagnósticas, exames de retossigmoidoscopia, endoscopia digestiva alta, polipectomia e colonoscopia para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

**Favorecido:** DMAP- DIAGNÓSTICOS MÉDICOS ANATOMOPATOLÓGICOS LTDA.

**Valor estimado R\$:** No valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) sendo o valor estimado anual para realização dos serviços de exames anatomopatológicos, citopatológicos, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

**Origem:** Fundo Municipal de Saúde.

Fundamento Legal: Artigo. 25, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

À Diretoria de contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins/TO, aos 02 dias do mês de Agosto de 2023.

**Arllérico André Silva**

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO N° 42/2023**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**CONTRATADA: DMAP DIAGNÓSTICOS MÉDICOS ANATOMOPATOLÓGICOS LTDA.**

**CNPJ n° 42.923.825/0001-28**

**OBJETO:** Constitui-se objeto do presente Contrato a prestação de serviços especializados da CONTRATADA na **área médica e técnica, para prestação de serviços nas especialidades de exames anatomopatológicos e citopatológicos, conforme especificações constantes no Termo de referência.**

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **podendo ser prorrogado** nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado R\$ **120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

**BASE LEGAL:** O presente Contrato tem como Fundamento Legal o artigo 25, da Lei n° 8.666/93, visto a inviabilidade de competitividade na pretensa contratação, mediante sistema de Credenciamento/Edital n.º 002/2022.

**PROCESSO: 1138/2023**

**FUNCIONAL: 10.302.0004.2015**

**NATUREZA DA DESPESA: 339036/ 33.90.39**

**FONTE: 15001002000000 / 16000000000000/ 16003110000000**

**SIGNATÁRIO – ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Oct 02 22:30:50 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)